

**DECRETO Nº 369/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura Municipal

EM 24 / 02 / 2018

Secretário de Administração

*Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão em situação de (Nepotismo) e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, veda o nepotismo nos seguintes termos: " A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal";

**CONSIDERANDO** a linha de parentesco existente entre a Sra. **FRANCIELA GONÇALVES DE MORAES** em relação a servidor ocupante de cargo em comissão nesta administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA EXONERADA** a servidora **FRANCIELA GONÇALVES DE MORAES** do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção II, nomeado por meio do decreto nº 214/2017, da Prefeitura Municipal de Arenópolis/GO.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal** de Arenópolis, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2.018.

  
**OVARCI VILELA FARIA**  
Prefeito Municipal